

## RETIFICAÇÃO 02

PROCESSO SEI Nº 23243.015574/2019-43

DOCUMENTO SEI Nº 0647290

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CURSO DE EXTENSÃO DE INGLÊS, ESPAÑHOL, ALEMÃO, FRANCÊS, PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIRO - NÍVEL BÁSICO E PRÉ-INTERMEDIÁRIO -

A direção-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Porto Velho/Calama, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Departamento de Extensão, a RETIFICAÇÃO do edital nº 29/2019/pvcal - cgab/ifro, de 29 de julho de 2019, referente o Processo Seletivo para os cursos de formação continuada do Centro de Idiomas do Campus Porto Velho/Calama.

#### Onde se lê:

2.2. Após o preenchimento da inscrição através do link que trata o item 2.1, o candidato receberá, via e-mail, a ficha de inscrição contendo os dados fornecidos, código único de inscrição e informações de data e hora da requisição, que deverá ser datada, assinada e entregue na Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada - CFIC no ato da matrícula, juntamente com os demais documentos previstos no item 4 deste edital.

3.5 O número de classificados limita-se ao número de vagas ofertadas, sendo que os demais inscritos listados por ordem de inscrição, observados o item 3.1 comporão a lista de espera.

4.8 A documentação digitalizada deverá ser recebida no e-mail [cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br) até às 18h00min do dia 02/08/19.

#### 7. CRONOGRAMA

Matrículas	08/08 e 11/08/19
------------	------------------

#### Leia-se:

**2.2. Após o preenchimento da inscrição através do link que trata o item 2.1, caso tenha o seu nome CONVOCADO preencher a ficha de inscrição do anexo deste edital, assinar e entregar na Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada - CFIC no ato da matrícula, juntamente com os demais documentos previstos no item 4 deste edital.**

**3.5 O número de classificados limita-se ao número de vagas ofertadas, sendo que os demais inscritos listados por ordem de inscrição, observados o item 3.1 comporão a lista de espera, será disponibilizada a lista de Homologação com os 50 primeiro inscritos, caso esta lista seja esgotada, uma nova lista com os próximos 50 será postada.**

**4.8 A documentação impressa para a efetivação da matrícula deverá ser entregue na CFIC até às 18h00min do dia 12/08/19.**

#### 7. CRONOGRAMA



Documento assinado eletronicamente por **George Madson Dias Santos, Chefe de Departamento de Extensão**, em 08/08/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0647290** e o código CRC **D8AEB297**.